

Despacho n.º 147/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada, para a execução da empreitada «Construção da Escola Primária Luso-Chinesa na Flora».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro do mesmo ano:

Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein — contratado, por assalariamento, para exercer funções de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Engenheiro Mário Abílio Lopes Batista — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Informática destes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 24 de Setembro de 1994, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 3.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio.

A nomeação efectua-se, por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Setembro de 1994.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Extractos de despachos**

Por despachos de 31 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Wai Hong Lau, professora provisória do ensino secundário destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, subdirectora da Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher o lugar criado pelo artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 33/93/M, de 5 de Julho, e deixado pela licenciada Lai Miu Lan, aliás Inês Lai.

Licenciada Lai Miu Lan, aliás Inês Lai, professora provisória do ensino secundário destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, directora da Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 33/93/M, de 5 de Julho, e deixado pela licenciada Leong Lai.

As nomeações efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 7 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 13 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Margarida Maria Piçarra Correia Gil — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 13 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Aurora Maria Etelvina Constantino Pinto — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 100, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)